

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 16 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Artº 1º Exonerar a Sra. RITA DE CÁSSIA SOUZA OLIVEIRA DOURADO do cargo de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Símbolo CC-4, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90, DE 16 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-SELO PARA FORTALECER A ARTICULAÇÃO EM TORNO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DO SELO UNICEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para Comissão Municipal Pró-Selo UNICEF, Edição 2013-2016.

Art. 2º A Comissão Pró-selo é operacional, e visa planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF para a conquista desse reconhecimento internacional.

Art. 3º Fica designada a Sra. Gercionete Jesus dos Santos Cezar como Articuladora do Programa Selo UNICEF no Município de Lapão.

Art. 4º A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Representante da Sec. de Saúde	Titular: Gracilceide Pires Araujo Suplente: Taiana Dourado
Representante da Sec. de Ação Social	Titular: Perla Emanoela Viana Oliveira de Souza Suplente: Carla Manuela D. B. de Souza
Representante da Sec. de Educação	Titular: Maria Margarete de Jesus O. César Suplente: Tiara Naiene G. Dourado Souza
Representantes dos Adolescentes	Titular: Iasmim Mendes Paiva Suplente: Sabrina de Souza Matos
Representantes do CMDCA	Titular: Luciane Alves Oliveira Suplente: Samuel Dourado Gomes
Representantes da Administração	Titular: Pollyana Neri de Barros Teixeira Suplente: Gabriela Campos Maira Gadelha
Representantes do Conselho Tutelar	Titular: Fernando Martins de Souza Suplente: Dyurje N. Dourado

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Sociedade Civil	Titular: Pr. Ulisses ribeiro costa Suplente: Valeria Aparecida Morelli Costa
Representante da Comunicação	Titular: José Fernandes Araujo Suplente: Eduardo Rocha
Representantes das Entidades Religiosas	Titular: Pr. Luciano Pinheiro Alves Suplente: Pe. Manoel Martins
Representantes da Juventude	Titular: Jaqson Rosendo dos Santos Suplente: Débora Letícia da Silva
Representantes do Esporte	Titular: Alex Lopes dos Santos Suplente: Kelly Consuelo O. Coimbra
Representante da Secretaria de Meio Ambiente	Titular: João Estevam Silva Suplente: Oberdan Alves

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretária de Educação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

